



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
BANCADA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

PROJETO DE LEI Nº 193/2023

EMENDA ADITIVA Nº _____/2023

Acrescenta ação Ampliação do Programa Praia Sem Barreiras, no Projeto de Lei nº 193/2023.

Art. 1º - Fica adicionada ação orçamentária Implementação de Ampliação do Programa Praia Sem Barreiras, no Projeto de Lei Nº 193/ 2023, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA	0140 – Justiça, Cidadania e Acessibilidade		
TÍTULO DA AÇÃO	Ampliação do Programa Praia Sem Barreiras		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Aumentar a acessibilidade das Praias, a fim de melhorar a qualidade de vida da população.		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	51 - EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO		
FUNÇÃO	14	SUBFUNÇÃO	451
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2024			
VALOR PROPOSTO	R\$ 200.000,00		

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	83- Secretaria Municipal de Ações Estratégicas
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA (PROGRAMA DE TRABALHO)	04.131 – 0145.4907 – (Operacionalização da Publicidade Institucional)
META FINANCEIRA PLOA 2024	28.589.537,41
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$ 200.000,00
VALOR FINAL PROPOSTO	R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA:

Na cidade do Rio de Janeiro, a praia do Leblon, desde o início de fevereiro de 2009, teve a acessibilidade garantida em suas areias. Nossa cidade deve prezar pela acessibilidade a fim de possibilitar uma considerável melhoria na qualidade de vida de seus habitantes, idosos, gestantes, pessoas com deficiência e outras pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, uma cidade como Niterói, hoje visitada por pessoas de vários locais do país e do mundo, com deficiência ou não, deve investir mais em relação à acessibilidade e inclusão. A praia é um dos locais mais expressivos e é marca registrada do turismo brasileiro, sendo também, sem dúvida, um dos maiores atrativos turísticos de nossa cidade, que possui belíssimas praias. Com a aprovação da presente emenda e a consequente destinação dos recursos, poderemos ver em breve as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, aproveitando adequadamente os benefícios de interagir e celebrar as belas paisagens e demais atrativos das praias da cidade.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO GOMES
VEREADOR

BENNY BRIOLLY
VEREADORA

TULIO MOTA
VEREADOR